

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TUIUTI
ESTADO DE SÃO PAULO

- 1 -

DECRETO N.º 014/2021
DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021

"Dispõe de autorização para a abertura de crédito adicional especial, destinado ao enfrentamento da pandemia da COVID-19 e dá outras providências".

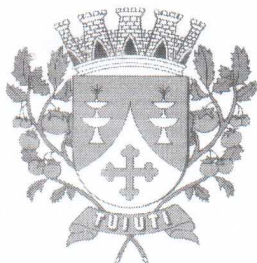
ANDERSON SANTOS CORREIA, Prefeito Municipal de Tuiuti, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal n.º 804, de 12/02/2021,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial no valor de R\$ 25.951,61 (vinte e cinco mil, novecentos e cinquenta e um reais e sessenta e um centavos) assim classificado:-

Crédito Especial

Órgão:	02-Poder Executivo
Unidade Orçamentária:	05-Departamento de Assistência Social
Unidade Executora:	01-Fundo Municipal de Assistência Social
Função:	08-Assistência Social
Subfunção:	244-Assistência Comunitária
Programa:	2602-Todos Contra o COVID-19
Atividade:	2.307-Pandemia COVID19 – Atendimento social
Categoria Econômica:	3.3.90.30-Material de Consumo
Fonte de Recursos:	05-Transferências e Convênios Federais Vinculados
Código de Aplicação:	312-Recursos para o combate ao coronavírus
Valor do Crédito R\$:	6.000,00



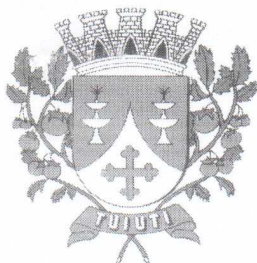
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TUIUTI
ESTADO DE SÃO PAULO

- 2 -

Órgão: 02-Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 05-Departamento de Assistência Social
Unidade Executora: 01-Fundo Municipal de Assistência Social
Função: 08-Assistência Social
Subfunção: 244-Assistência Comunitária
Programa: 2602-Todos Contra o COVID-19
Atividade: 2.307-Pandemia COVID19 -
Atendimento social
Categoria Econômica: 3.3.90.32-Material, Bem Ou Serviço
para Distribuição Gratuita
Fonte de Recursos: 05-Transferências e Convênios Federais
Vinculados
Código de Aplicação: 312-Recursos para o combate ao
coronavírus
Valor do Crédito R\$: 14.109,31

Órgão: 02-Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 05-Departamento de Assistência Social
Unidade Executora: 01-Fundo Municipal de Assistência Social
Função: 08-Assistência Social
Subfunção: 244-Assistência Comunitária
Programa: 2602-Todos Contra o COVID-19
Atividade: 2.307-Pandemia COVID19 - Atendimento social
Categoria Econômica: 4.4.90.52-Equipamentos e Material Permanente
Fonte de Recursos: 05-Transferências e Convênios Federais Vinculados
Código de Aplicação: 312-Recursos para o combate ao coronavírus
Valor do Crédito R\$: 3.000,00

Órgão: 02-Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 05-Departamento de Assistência Social
Unidade Executora: 01-Fundo Municipal de Assistência Social
Função: 08-Assistência Social
Subfunção: 244-Assistência Comunitária
Programa: 2602-Todos Contra o COVID-19
Atividade: 2.332-COVID19 no SUAS EPI -
Atendimento Social
Categoria Econômica: 3.3.90.30-Material de Consumo
Fonte de Recursos: 05-Transferências e Convênios Federais
Vinculados
Código de Aplicação: 312-Recursos para o combate ao
coronavírus



Valor do Crédito R\$: 2.842,30

Artigo 2º - Os recursos necessários para a cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior, serão provenientes do superávit financeiro do exercício anterior e vinculados aos seguintes recursos:-

I-) Transferência do Ministério do Desenvolvimento Social para incremento temporário na execução das ações socioassistenciais, no montante de R\$ 23.109,31 (vinte e três mil, cento e nove reais e trinta e um centavos) em conformidade a Portaria n.º 378 de 07 de maio de 2020;

II-) Transferência do Ministério do Desenvolvimento Social para estruturação da rede do SUAS, no montante de R\$ 2.842,30 (dois mil, oitocentos e quarenta e dois reais e trinta centavos) em conformidade a Portaria n.º 63 de 29 de abril de 2020.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tuiuti, 12 de Fevereiro de 2021.


ANDERSON SANTOS CORREIA
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria desta Prefeitura na data supra.